

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 7 de julho de 2023, a notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração notificada consiste na aquisição, pela Mutares SE & Co. KGaA, sociedade-mãe da Mutares Iberia SL e entidades relacionadas ("MUTARES"), do controlo exclusivo da Efacec Power Solutions, SGPS, S.A., e entidades relacionadas ("EFACEC").

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **MUTARES** – investidor internacional de capitais privados, focado na aquisição de empresas em transição, particularmente de base industrial ou tecnológica, com o objetivo de promover o seu crescimento estável e rentável. Em Portugal, a MUTARES está presente em vários setores de atividade, nomeadamente na indústria dos componentes em borracha e termoplásticos, sistemas de fecho e dobradiças, caixas de cartão dobráveis e peças plásticas de alto desempenho.
- **EFACEC** – empresa de base industrial que atua essencialmente no sector da energia, fabricando equipamentos (transformadores, aparelhagem de alta e média tensão, distribuição primária e secundária) que cobrem toda a cadeia de valor do sector energético, desde a produção até ao transporte e distribuição de energia, incluindo a manutenção e renovação desses equipamentos. O Grupo EFACEC desenvolve ainda soluções e sistemas integrados para infraestruturas de energia, ambiente, indústria, transportes e mobilidade elétrica, dentro e fora de Portugal.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço de e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent/2023/37 – MUTARES / EFACEC, para o email adc@concorrenca.pt.